

DECRETO N.º 9.721
DE 22 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.354.066,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.354.066,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e seis reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	93.710,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	203.000,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	18.786,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	200.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	83.560,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	55.010,00
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	400.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	<u>1.300.000,00</u>
TOTAL		<u>2.354.066,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	354.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	<u>1.461.496,00</u>
TOTAL		<u>1.815.496,00</u>

II – Na quantia de R\$ 538.570,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento